Id:089B9BEBA05C9FF8

PREFEITURA DE Paulistana
Orgulho da nossa gente!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 126/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 052/2026
MODALIDADE: Credenciamento Nº 010/2026
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de hospedagem destinados a pacientes encaminhados pelo Município de Paulistana-PI para realização de tratamento de saúde fora do domicílio (TFD), bem como seus respectivos acompanhantes quando clinicamente indicados, com execução no município de Teresina/PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA-PI.
CONTRATADO: POUSADA DUAS MARIAS LTDA.
CNPJ: 59.591.262/0001-10.
ENDEREÇO: Rua Mato Grosso (Zona Sul), Nº 1476, Bairro Piçarra, Teresina-PI, CEP:64014-150.
VALOR GLOBAL: R$ 794.640,00 (setecentos e noventa e quatro mil e seiscentos e quarenta reais) O valor apresentado respeita o teto máximo estabelecido no edital e possui caráter meramente estimativo, não constituindo obrigação de contratação integral por parte da Administração. Dessa forma, os pagamentos devidos à contratada serão realizados exclusivamente em função dos quantitativos efetivamente fornecidos, recebidos e devidamente atestados durante a execução contratual, não gerando qualquer direito à percepção da totalidade do valor estimado.
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município de Paulistana-PI e outras fontes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE OUTUBRO DE 2026.

Id:0047FB196F20A06F

PREFEITURA DE Paulistana
Orgulho da nossa gente!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº: 201/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 052/2025.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para o fornecimento de pneus, câmaras de ar e Protetores, destinados à manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Paulistana – PI e suas Secretarias.

OBJETO DO ADITIVO: O primeiro Termo Aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO** para prorrogar a vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 105 da Lei nº 14.133/2021 e, por se tratar de serviço contínuo, observado o limite de prorrogações previsto nos arts. 106 e 107 da referida Lei. **Assim, a vigência passa a ser de 25/09/2026 a 25/09/2027.**

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 105 da Lei nº 14.133/2021, c/c arts. 106 e 107 da referida Lei.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULISTANA – PI.

CONTRATADO: NENEM AUTO PECAS LTDA, CNPJ nº 14.677.541/0001-63.
VIGÊNCIA: 12 meses.
DATA DE ASSINATURA: 25 de setembro de 2026.

Id:15190D26EA36A069

PREFEITURA DE Paulistana
Orgulho da nossa gente!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO 211/2025

CONTRATO Nº 211/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2025.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de decoração e ornamentação de eventos e solenidades, destinados à Prefeitura Municipal de Paulistana/PI e suas Secretarias.
OBJETO DO ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 211/2025, cujo objeto trata-se do acrescer 25% do valor global estabelecido no ato da contratação. **Assim, o valor global de R$ 127.253,55 (cento e vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), passará a R$ 159.066,93 (Cento e cinquenta e nove mil, sessenta e seis reais e noventa e três centavos),** com fulcro no artigo 125 da Lei nº 14.133/2021.
CONTRATADO: JOVILENE MACEDO MARQUES.
CNPJ Nº: 59.132.792/0001-09.
DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

TERMO DE CONVALIDAÇÃO REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 211/2025

O MUNICÍPIO DE PAULISTANA-PI, inscrito no CNPJ nº 06.553.796/0001-96, com sede na Av. Marechal Deodoro, 121, Centro, Paulistana – Piauí, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, e a pessoa jurídica JOVILENE MACEDO MARQUES, CNPJ N° 59.132.792/0001-09, firmam o presente **TERMO DE CONVALIDAÇÃO**, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO

1. Que foi celebrado o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 211/2025**, firmado em **12 de junho de 2026**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de decoração e ornamentação de eventos e solenidades, destinados à Prefeitura Municipal de Paulistana/PI e suas Secretarias.
2. Que, por uma **falha formal**, a publicação do referido Extrato de Contrato, que deveria ter ocorrido em junho de 2026, ocorreu apenas em outubro de 2026;
3. Que a ausência da publicação tempestiva configura um **vício meramente formal**, não afetando a eficácia do contrato nem o equilíbrio contratual entre as partes;
4. Que a **Lei nº 9.784/1999** (Lei do Processo Administrativo Federal), em seu artigo 55, admite a convalidação de atos administrativos quando o vício for sanável e não houver prejuízo aos administrados;
5. Que o **princípio da continuidade dos serviços públicos** e o interesse público na manutenção da execução do contrato justificam a regularização administrativa da situação.

RESOLVE

Fica **convalidado** o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 211/2025**, firmado entre as partes, reconhecendo-se a sua plena validade e eficácia jurídica desde **12 de junho de 2026**, data de sua assinatura, considerando-se regularizada a publicação tardia ora realizada.

Id:0471CB8287BE9FA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
UNIÃO, COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.945/0001-17

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 013-2026 – DSP/CPLSI
Processo Administrativo nº 063/2026

O **Município de Santo Inácio do Piauí, Estado do Piauí**, através de sua **Comissão Permanente de Licitação-CPL**, torna público o interesse de obter propostas adicionais, referente ao **Processo de Dispensa de Licitação nº 013-2026**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta, recolhimento, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada de resíduos de serviços de saúde – RSS, incluindo resíduos hospitalares, ambulatoriais, laboratoriais e demais resíduos potencialmente infectantes, químicos e perfurocortantes gerados pelas unidades de saúde do Município de Santo Inácio do Piauí - PI**, cuja as especificação seguem no Termo de Referência e planilha orçamentária.

As propostas e documentações deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitação, localizado na Sala da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Aurino Luz, 26, Santo Inácio do Piauí - PI, ou encaminhadas por e-mail ao endereço eletrônico: santoinaciolicita2@gmail.com, no prazo máximo de até **03 (três) dias úteis** desta publicação, com o prazo de acolhimento de propostas o período de **09/10/2026 ao dia 14/10/2026** até as 13:00.

Santo Inácio do Piauí – PI, 07 de outubro de 2026.

ROMEY APARECIDO MARTINS DE CARVALHO
Agente de Contratações